



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 14/11/2008

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2804

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati a
LIGA IRATIENSE DE FUTEBOL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU
e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a
LIGA IRATIENSE DE FUTEBOL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.958.827/0001-01.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de
novembro de 2008.


Marcelo Rodrigues
Prefeito Municipal